



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Conferência em www.tce.es.gov.br
Identificador: 2353F-399CE-E346E



Termo de Notificação 00042/2020-1

Produzido em fase anterior ao julgamento

Processos: 17943/2019-4, 07289/2013-7

Classificação: Pedido de Reexame

Descrição complementar: REFERÊNCIA: PROCESSO TC 7289/2013 – FISCALIZAÇÃO – AUDITORIA – ACÓRDÃO TC 991/2019 – PRIMEIRA CÂMARA.

Criação: 10/01/2020 09:36

Origem: SGS - Secretaria-Geral das Sessões

UG: TCEES - Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo

Fica o senhor **ADEMAR COUTINHO DEVENS**, por seus advogados acima mencionados, **NOTIFICADO** da **Decisão Monocrática 1227/2019**, prolatada no Processo TC 17943/2019, para que no prazo de 30 (trinta) dias apresente suas contrarrazões ao Pedido de Reexame interposto pelo Ministério Público de Contas. O conteúdo integral da Decisão Monocrática 1227/2019, bem como da peça inicial do Pedido de Reexame encontram-se disponíveis no site do TCEES.

Odilson Souza Barbosa Junior

Secretário Geral das Sessões

(Por delegação – Portaria nº 021/2011)